CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 257, de 2016.

Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória no 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar no 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA DE PLENÁRIO Nº
(Do Sr. Giovani Cherini e Outros)

Suprima-se o inciso II do art. 7º do PLP nº 257, de 2016.

Justificação

As operações de crédito são uma importante fonte de recursos para a realização de investimentos, em especial àqueles necessários à melhoria e ampliação da infraestrutura dos estados, com impactos diretos no desenvolvimento econômico e na arrecadação de impostos. Além disso, a medida proposta visa a não limitar as possibilidades de financiamento público da gestão governamental que sucederá aquela que celebrar o termo aditivo ao contrato da dívida.

Diante do amplo alcance da proposição para o fortalecimento da economia dos Estados e do Distrito Federal, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em março de 2016.

Deputado **Giovani Cherini**
PDT/RS

Apoiamentos: